



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
IBATIBA - ES

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES E EMPRESA LUGARE ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Bairro Centro, Município de Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS CARLOS PANCOTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 567.560.387-53 e Carteira de Identidade nº 317185 expedida pela MM/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUGARE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.670.695/0001-70, com sede na Rua das Palmeiras, nº 685, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.665-000, Tel.: (27) 99848-9281, e-mail: lugare@lugareengenharia.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **REGIOVILSON ANGELO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1309842 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 087.149.257-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 186/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos rodoviários, topográficos, de tráfego, sondagens, estudos ambientais, muros e contenções, visando à pavimentação em áreas rurais no município de Ibatiba/ES.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 186/2025 por mais **01 (um) mês**, compreendendo o período de **22/04/2026 a 22/05/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, na forma da lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66**  
**IBATIBA - ES**

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma.

Município de Ibatiba – ES, 17 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS PANCOTI**

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**LUGARE ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ/MF nº 04.670.695/0001-70**

**TESTEMUNHAS:**

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_